7.4. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da matrícula e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios a ela inerentes.
7.5. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.
JOSÉ ROBERTO SOBRAL DA SILVA

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 19/2019
Processo: 00139-00001134/2019-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO. DA MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso à ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO os bens móveis: veículo FIAT IVECO DAILY, placa: JKH-3281, Tombamento 00000.748.285; guindaste Standard, Acionamento Hidráulico Série 8110015 Chassi Ford F-4000, Tombamento 00000.080.801.DA VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Caso o presente Termo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do contrato assinar. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de. Secretario, e pela Contratada: CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2015/SEMOB
Processo: 0098.002.072/2015. DAS PARTES: SEMOB x AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2015. DO OBJETO: 1)Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base § 4º, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período compreendido de 10/12/2019 a 10/12/2020 e 2) Operacionalizar a Conta Vinculada, tratada na Lei n° 4.636/2011 e Decreto Distrital n° 36.164/2014 e alterações, conforme previsão na Cláusula Oitava do contrato original. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do contrato permanece inalterado, valor mensal de R$ 633.719,49 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) e anual de R$ 7.604.633,88 (sete milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por parte da Contratante, em virtude de nova contratação, ficando vedada qualquer aplicação de multa ou penalidade, Caso o Termo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário e Estado de Transporte e Mobilidade e pela Contratada, ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo: 00090.0001177772018-10. DAS PARTES: SEMOB x INSTITUTO TELLUS. DO OBJETO:1). Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base § 4º, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;2). Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação de SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL para SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o mesmo CNPJ/MF nº 00.394.726/0001-56. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por parte da Contratante, em virtude de nova contratação, ficando vedada qualquer aplicação de multa ou penalidade; caso o Termo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário e Estado de Transporte e Mobilidade e pela Contratada, GERMANO SOUZA GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Presidente.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - UASG 925046
AVISO DE LICITAÇÃO
O METRÔ-DF, por meio do Pregoeiro, torna pública a realização de licitação para registro de preço, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de dormentes especiais de madeira de 1ª Classe - Sobressalente de Consumo - para as Regiões de Aparelhos de Mudança de Via (AMV's) na Via Permanente do METRÔ-DF, conforme processo n.º 00097-00003659/2018-32. A presente demanda conta com o valor estimado sigiloso, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para o cadastramento das propostas: até as 10:00 do dia 7 de janeiro de 2020. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.
ANDERSON LUIZ SENNA COSTA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 0113-009012/2016; Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2016 (SEI 33047165); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 04.744.134/0001-78; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e aditivo de 25% sobre os itens 157, 160 e 161; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, Inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8666/1993; DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/12/2019 a 21/12/2020; VALOR: R$ 3.194.755,10 (três milhões, cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício corrente, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 111.000557/2015; Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016, Publicado em 26/01/2016; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TOPOCART TOPOG., ENG. E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA; OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência até 31/03/2020; II - Suplementar recurso no valor de R$ 27.910,97 (vinte e sete mil, novecentos e dez reais e noventa e sete centavos), correspondente a 0,12%(zero vírgula doze por cento) do valor do contrato, mantendo-se os preços unitários da licitação, conforme proposta às fls. 2904/2906 do Processo Administrativo nº 111.000.557/2015, visando ampliar a área de Mapeamento Aerofotogramétrico Cadastral, perfazendo o Contrato o valor total de R$ 23.951.602,97 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos). ; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 643 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3390ª Sessão, realizada em 27/11/2019; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.127.6208.3163.0003 - Realização do Mapeamento Remoto do Território do Distrito Federal pela Companhia Imobiliária de Brasília - Classificação Econômica 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 811/2019, datada de 04/12/2019. ; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Carlos Antonio Leal, Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Jorge Mauro Barja Arteiro; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Processo: 0111.001987/2015; Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016, Publicado em 25/01/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OI S/A; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longa distância, nacionais (chamadas interurbanas) e chamadas internacionais originadas de telefones fixos, visando prorrogar o prazo de vigência contratual.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 086/2019-DIRAF, datada em 05/12/2019, Considerando o Parecer Normativo nº 203/2016-ACJUR; DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019; VIGÊNCIA:12 meses, contados da data do seu vencimento; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R$ 7.374,95 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento de Despesa 3390.90 - Outros Serviços de Terceiros; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Ivanilde Rosa Bezerra e Davi de Oliveira Bertucci; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 577/2019 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

| | |
|---|---|
| Processo: | 00111-00001653/2018-31 |
| Modalidade/número: | Pregão Eletrônico nº 04/2019 |
| Tipo: | Menor Preço |
| Objeto: | Lote 01: ARAME FARPADO rolo 500 metros, em aço zincado, espaçamento entre as farpas de 125 mm, diâmetro do fio 1,60mm, carga mínima de ruptura 350 kgf, camada pesada, de acordo com as normas da ABNT NBR 6317, 500 rolos.<br>Lote 02: ARAME LISO GALVANIZADO nº 20, rolo de 1 kg, diâmetro do fio 0,89 mm, carga mínima de ruptura 50 kgf. 500 rolos. |
| Valor estimado (R$): | O valor estimado é de R$ 126.665,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). |
| Data/hora de abertura: | 06/01/2020, às 10:00 horas. |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços. |

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2019.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 14/2019 - IMÓVEIS
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 001/2019 - DICOM, de 27/09/2019, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 2 - ART COMERCIO DE FERRAGENS E INFORMÁTICA EIRELI e JULIA DE SOUZA CONCEIÇÃO R$ 320.000,00; ITEM 7 - HÉLIO MACHADO VIEIRA R$ 65.400,00; ITEM 9 - PALOMA OLIVEIRA DE ARAUJO e THIAGO FERNANDES LUCAS R$ 272.000,23; ITEM 10 - JOSUÉ LEONARDO MACHADO DA SILVA e JULIANE MACHADO DA SILVA R$ 293.311,24; ITEM 11 - SANDRA REGINA CARVALHO R$ 281.020,20; ITEM 12 - JOÃO BRUNO COSTA SANTOS R$ 312.800,00; ITEM 13 - MICHEL MARQUES DE BRITTO R$ 407.000,00; ITEM 14 - MOACIR LUCAS DE OLIVEIRA e TANIA NUNES DA CUNHA R$ 304.920,00; ITEM 15 - ANA CLÁUDIA PINHEIRO TORRES R$ 279.000,00; ITEM 16 - ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA R$ 316.100,00; ITEM 17 - TÁLISON DE CAMPOS SANTOS e LARISSA ARISTIDES SILVA R$ 272.220,00; ITEM 18 - LASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI R$ 303.000,00; ITEM 19 - LASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI R$ 329.000,00; ITEM 20 - MAIARA BORGES e THÚLIO CUNHA MORAES R$ 284.848,48; ITEM 21 - EDILÂNIA MEDEIROS DA CONCEIÇÃO R$ 302.117,00; ITEM 22 - PAULO CEZAR ALVES R$ 302.995,00; ITEM 23 - PAULO CEZAR ALVES R$ 301.995,00; ITEM 24 - MARIA DE FÁTIMA SOARES R$ 287.000,00; ITEM 34 - GENGIZCAN BRITO SIMÕES R$ 481.000,00; ITEM 35 - LUZINEIA RODRIGUES SVENDSEN e HELGE SVENDSEN R$ 465.100,00; ITEM 36 -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019122000040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.